

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº 064/2017**

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

**Considerando que** o DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), tem entre as suas atribuições a transferência de recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como estâncias turísticas;

**Considerando ainda que** este recurso quando disponível para cada estância, cabe a Prefeitura de cada cidade determinar quais serão os objetos dos convênios a serem celebrados, ou seja, aonde e como a verba será aplicada.

**Considerando que** Santa Fé do Sul é uma Estância Turística e possui junto a este departamento diversos convênios assinados os quais alguns podemos citar as obras de revitalização da Avenida Mangará, Monumento dos Peixes e da Cidade da Criança que foram de verbas do DADE de 2016, e de construção do Palco na Praça Central verbas do DADE de 2015.

Diante do exposto:

**REQUER** à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor PREFEITO ADEMIR MASCHIO, solicitando as seguintes informações:

- Há previsão de liberação dos recursos do DADE para conclusão das obras acima mencionadas?

**JUSTIFICATIVA:**

As obras acima mencionadas são de extrema importância para o município, sendo que algumas delas por não estarem concluídas estão causando a população diversos transtornos e atrapalhando o andamento diário do município, tais como impedimento de ruas e avenidas, e no caso da Cidade da Criança o lazer das mesmas.

Vale ressaltar que tais obras são de grande interesse da população e do município, e da forma como está não a mesma não está contribuindo em nada com aspecto urbanístico e arquitetônico da cidade, nesse caso principalmente com a construção do novo palco no centro da cidade.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
08 de Março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
08 / 08 / 17

**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR - PSD

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
09 JUN. 2017  
PROT. Nº 315  
**PROTOCOLO**